COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 77.300**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.016, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que altera o Código de Obras e Edificações para prever, em agências bancárias, caixas eletrônicos adaptados na forma que especifica.

PARECER

Com esta proposta pretende-se que haja nos bancos caixas eletrônicos adaptados: um com altura reduzida; outro, adaptado à pessoa com deficiência visual.

Conteúdo e forma pertencem, no caso presente, à competência municipal, à iniciativa concorrente e ao nível de lei complementar – consoante certifica aliás a Consultoria Jurídica desta Câmara de Vereadores em sua avaliação, concluída nestes termos: "Em face do exposto, sob o espectro jurídico, entendemos que nada obsta a regular tramitação do projeto em comento."

Isto basta para que esta Comissão, em sua alçada de dizer o direito, sinalize positivamente, como o faz desde logo este relator, que expede voto favorável.

Sala das Comissões, 14/03/2017.

APROVADO
14/03/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az